



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 0204/2024

Acrescenta membros (titular e suplente) nos Representantes dos estudantes da educação básica pública indicada pela entidade de estudantes secundaristas e Representantes da sociedade civil – Rotary, no Conselho Municipal do FUNDEB, nomeados através da Portaria n.º 065/2023.

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público; e, a Portaria n.º 065/2023, **RESOLVE**:

Art. 1.º: Fica acrescentado 02 (dois) membros, sendo 01(um) titular e 01 (um) suplente, nos representantes dos alunos no Conselho Municipal do FUNDEB, nomeados pela Portaria n.º 065/2023, passando os **REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INDICADA PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS**: ser composta dos seguintes membros:

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INDICADA PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

Titular: Jucinei Marques Ribeiro
Suplente: Núbia Gonçalves Campos

CPF: 559.469.681-49
CPF: 459.959.231-53

Titular: Dorotéia Rabelo Amaral
Suplente: Kátia Moraes dos Santos Fernandes

CPF: 797.022.449-00
CPF: 907.298.622-91

Art. 2.º: Fica acrescentado 02 (dois) membros, sendo 01(um) titular e 01 (um) suplente, nos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal do FUNDEB, nomeados pela Portaria n.º 065/2023, passando os **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – ROTARY**: ser composta dos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – ROTARY:

Titular: Gerson Ricardo Martins da Silveira
Suplente: Sebastião Benício

CPF: 945.613.541-15
CPF: 177.907.511-15



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

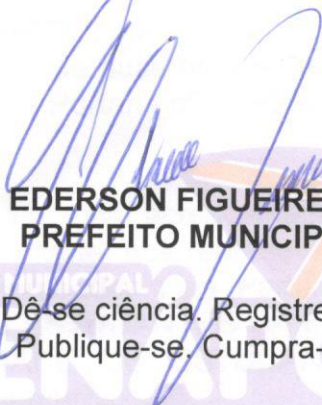
Titular: Marlene Louzada Vieira
Suplente: Joaquina Tenório de Moura

CPF: 576.580.647-34
CPF: 570.654.549-91

Art. 3º: Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 65/2023.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 13º dias do mês de Dezembro de 2024.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

FÉ, AMOR E TRABALHO